



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Telefones (0**86) 3322-3734 /3322-3109

PARNAÍBA – PIAUÍ

PROJETO DE LEI N.º 4.451 /2019

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. Francisco Antônio Santos de Moraes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. Francisco Antônio Santos de Moraes, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 02 de Maio de 2019.


VEREADOR CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA
PROGRESSISTAS